

CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATO Nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 107.415,96 (Cento e sete mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 25 de 11 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CONSORCIO PÚBLICO

2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.51.00 / 1880 - Obras e Instalacoes	57.415,96
Total por Ação:	87.415,96

Total por Unidade Orçamentária: 107.415,96

Total Suplementado: 107.415,96

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.003 - Cooperação Técnica e Financeira a Agricultores Familiares

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	57.415,96
Total por Ação:	57.415,96

Total por Unidade Orçamentária: 107.415,96

Total Anulado: 107.415,96

CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica a Secretária Executiva autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA,
Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

ERIKA ISMERIM SEIXAS

Secretária Executiva

CPF: 676.611.065-15

José Benedito Rocha Aragão

Presidente(a)

CPF: 207.067.153-49